

PORTARIA Nº 931/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10960/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Juara, Juína e Tabaporã/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
29/07/2022 a 05/08/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
05/08/2022 a 12/08/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
12/08/2022 a 19/08/2022	Dr. Marcelo Fernandes de Nardi Assessor Jurídico: Sandro da Rocha Eto
19/08/2022 a 26/08/2022	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assessora Jurídica: Patrícia de Campos Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso